

**PORTARIA Nº 027 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**“Comunicação de funcionamento das atividades sociais e recreativas do Clube, ao evento denominado “Dia das Crianças do Pica-Pau”, a ser realizado no dia 12 de outubro de 2024, em suas dependências”**

O Presidente da Diretoria Executiva do Pica-Pau Country Club, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias, e com fulcro nas disposições contidas no Estatuto Social e Regimentos Internos.

**Considerando** a celebração do evento **“Dia das Crianças do Pica-Pau”** no dia 12 de outubro, data em que tradicionalmente há um aumento significativo na utilização das dependências do clube, e visando o conforto, segurança e melhor aproveitamento de todos os associados e seus dependentes;

**Considerando**, a necessidade de organizar o fluxo de associados nas dependências do clube e evitar lotações que comprometam a qualidade dos serviços e atividades oferecidas;

**Considerando**, ainda que é uma data festiva, com atividades especiais programadas para as crianças, o que demanda maior organização e planejamento ;

**Resolve:**

**Art. 1º:** Fica definido, o horário de funcionamento das atividades sociais e recreativas, no evento denominado **“Dia das Crianças do Pica-Pau”**, sendo dia 12/10/2024 abertura às 8:00 h e encerramento às 20:00 h.

**Art. 2º:** Não será realizado a emissão de convites por parte dos Sócio-Proprietário na data do evento, por ser tratar de evento tradicional, assim considerado nos termos do parágrafo segundo do art. 79 do Estatuto Social c/c o parágrafo sexto do artigo 15 do Regimento Interno.

**Art.3º:** Recomenda-se aos associados que planejem suas atividades com antecedências, evitando aglomerações em horários de grande fluxo, garantindo a segurança e conforto de todos.

**Art.4º:** Ficam mantidas as atividades do Clube durante o horário estabelecido, respeitando as orientações dos responsáveis por área e garantido a ordem e o bom funcionamento das dependências do Clube.

**Art.5º:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araguari-MG., 07 de outubro de 2024

**Inácio Marcelo Gonçalves**  
**Presidente Pica-Pau Country Club**

**Hamilton Carlos Claudiano**  
**Diretor Administrativo Pica- Pau Country Club**

